



EDITAL N.º 8 /2016

----- CARLOS ALBERTO CHAVES MONTEIRO, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Guarda ---


----- Ao abrigo do disposto no artigo 56º ex vi da al. t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 69/2015, de 16 de julho e 25/2015, de 30 de março e retificada pelas Retificações n.ºs 50-A/2013, de 11 de novembro e 46-C/2013, de 01 de novembro e em cumprimento do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, na al. e), do n.º 1, do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e no artigo 13.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, faz público que entra em vigor, em 26 de janeiro, a revisão ao *Regulamento de Taxas e Outras Receitas*, publicada na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 16, como Regulamento n.º 74/2016, de 25 de janeiro e na página eletrónica deste Município, para cujo texto se remete e aqui se dá integralmente por reproduzido.-----

----- Para constar e para os devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Chefe da Divisão Administrativa o subscrevi.

Guarda, 25 de janeiro de 2016

O Vice-Presidente da Câmara Municipal
(no uso de poderes delegados por Despacho de 2013-11-06)


Carlos Alberto Chaves Monteiro